

INDICAÇÃO N.º 178/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS AO REDOR DOS PRÉDIOS E TERRENOS PÚBLICOS E COMO EXEMPLO, CITAMOS O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O TIRO DE GUERRA QUE, SEGUNDO CONSTA, É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Código de Posturas do Município dispõe, entre outras coisas, sobre a construção de calçadas;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal tem a prerrogativa de notificar os proprietários de imóveis com relação à construção das referidas calçadas, mas, antes, precisa cumprir esta determinação nos próprios prédios e terrenos públicos,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando a construção de calçadas ao redor dos prédios e terrenos públicos e como exemplo, citamos o prédio onde está instalado o Tiro de Guerra que, segundo consta, é de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2002.

SIGMAR RIZZATTO
PIQUITA
VEREADOR